

ANO LETIVO DE 2019/2020

## CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

### EDITAL

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e os artigos 46.º e 48.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo de 2019/2020.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo 2019/2020, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/aferição.

As inscrições para as Provas de Admissão/Aferição podem ser efetuadas entre 2 e 31 de maio de 2019 na aplicação “Admissões 2019/2020”, acessível a partir da Página Web do Conservatório de Música do Porto, no endereço <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>, ou nos Serviços Administrativos, dentro do seu horário de funcionamento.

As Provas de Admissão/Aferição decorrerão entre os dias 1 e 6 de julho e o Calendário das mesmas será divulgado até 14 de junho.

Para mais informações, devem consultar as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e as **Matrizes por Disciplina**, que constam nos **Anexos I e II** do mesmo.

## 1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

### I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

#### A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO I

**Regimes Integrado e Supletivo:** Alunos que ingressem em 2019/2020 no 1.º ano de escolaridade.

- Prova de aptidão musical.

### II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA/CANTO GREGORIANO

#### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 5.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 5.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade.

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental.

#### B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 5.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

### III. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau).

#### A. INSTRUMENTO (oferta da variante Jazz em alguns instrumentos)

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

#### B. FORMAÇÃO MUSICAL

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

#### C. COMPOSIÇÃO

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição.

## IV. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano, com oferta da variante Jazz).

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2019, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado.

- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

## 2. TRANSFERÊNCIAS

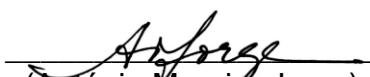
### I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento / Técnica Vocal.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Conservatório de Música do Porto, 2 de maio de 2019

O Diretor

  
(António Moreira Jorge)